



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.536 /

**“REVOGA A LEI Nº 8.071, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE ‘AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTES DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA BMCD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.’.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 8.071, de 7 de dezembro de 2004, que Autoriza a doação de lotes de terreno para implantação da empresa BMCD Indústria e Comércio Ltda.

Art. 2º Após a lavratura da escritura pública de reversão, cópia deverá ser encaminhada à Câmara Municipal para integrar o Processado Legislativo nº 267/2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 858, de 21/12/2021.